



Unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 030/2016-PPGSCF

RESULTADO DA 3.ª ETAPA (ENTREVISTA, AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE PROJETO) DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS EM FLUXO CONTÍNUO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2016.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

considerando a Resolução n.º 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução n.º 082/2015-CEPE, de 30 de julho de 2015, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – nível de Mestrado e Doutorado/PPGSCF;

considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE, de 30 de julho de 2015, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – nível de Mestrado e Doutorado/PPGSCF;

considerando a reunião da Comissão de Seleção realizada no dia 14 de abril de 2016;

TORNA PÚBLICO:

1. Resultado da Entrevista (3ª Etapa), em ordem alfabética:

N.º DE IDENTIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10711	Ilídio Enoque Alfredo Macaringue	89,8	Aprovado

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2016.

Prof. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do PPGSCF

Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016